

EM nº 00093/2025 MCOM

Brasília, 21 de Fevereiro de 2025

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.004589/2023-99, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20688/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 16.052, de 21 de janeiro de 2025, publicada em 18/02/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de outubro de 2023, a permissão outorgada à RÁDIO PARAÍSO DE CAMOCIM LTDA (CNPJ nº 01.890.341/0001-42), nos termos da Portaria nº 280, de 19 de março de 2002, publicada em 26 de março de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 406, de 2003, publicado em 31 de julho de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aracati, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19e6fb4a-81f9-463c-9b6a-39e3c9db080c>

19e6fb4a-81f9-463c-9b6a-39e3c9db080c